

MENSAGEM N.º 113, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.”
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Ressalte-se que esta matéria é a mesma apresentada no Projeto de Lei nº 27/2018 que foi rejeitada em sessão legislação, mas que em atendimento ao ofício nº 011/Presidência/PSC/Ver. Olímpio Antunes, assinado pela maioria dos membros absolutos desta Egrégia Casa, sendo os vereadores: Olímpio Antunes, Paulo Cesar Rodrigues, Alino Coelho, Carlinhos do Demóstenes, Professor Diego, Tião do Rodo, Shilma Nunes e Andréa Machado, **requereram a reapresentação da matéria** com fulcro no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Unaí c/c o artigo 181 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal).
4. Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar a abertura de crédito especial, por anulação ao orçamento vigente **para correção do elemento de despesa para contribuições patronais.**
5. Outrossim, segue anexo ofício nº 091/2018/DIPRE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí que justificam a necessidade do presente Projeto de Lei.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação em regime de URGÊNCIA** dada a natureza da matéria.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 2 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta